

## Subsídios para elaboração de Ações de Intensificação

Data publicação - 05/10/2017

Revisão – 31/07/2025

### 1. Objetivo:

A Intensificação tem por objetivo o detalhamento das circunstâncias que levarão à delimitação da área a ter as ações intensificadas (indicadores utilizados), sua abrangência (espaço delimitado para o trabalho) e ações a serem executadas (voltadas para a solução/minimização das problemáticas identificadas).

### 2. Escopo:

Áreas selecionadas para intensificação.

### 3. Competência:

A elaboração do plano é de responsabilidade municipal, podendo envolver outros níveis de governo em situações mais graves, principalmente naquelas em que os recursos municipais sejam insuficientes para atendimento das ações propostas.

### 4. Indicação:

Sempre que houver a identificação de áreas com problemática diferenciada das demais áreas do município, deve ser elaborado um Plano de Intensificação. Essas problemáticas podem estar associadas à ocorrência de transmissão de arboviroses ou ao risco de sua ocorrência, áreas com problemática específica de difícil resolução nas visitas de rotina, como número, natureza ou disposição de recipientes, ou outras situações onde as visitas de rotina programadas sejam insuficientes para enfrentamento do problema.

### 5. Procedimentos

Algumas informações básicas devem constar do documento, como a identificação do município e o período de referência. Os indicadores utilizados e seus valores em comparação com outras áreas ou a média do município devem subsidiar os motivos da escolha. A delimitação da área, indicando as áreas de controle de vetores, setores censitários ou quarteirões envolvidos, totalizando o número de imóveis envolvidos. Com base nesse número de imóveis e no rendimento esperado para a ação proposta, pode-se estimar a quantidade de recursos necessários e o tempo para conclusão das atividades previstas. Deve constar ainda a origem dos recursos a serem utilizados. É importante ainda, que constem formas de

avaliação do plano e os resultados esperados.

A seguir são apresentadas algumas sugestões de ações segundo a problemática identificada.

### **Subsídios para a operacionalização de ações voltadas para algumas problemáticas**

#### 1. Pendência

##### 1.1. Imóveis desocupados em razão de venda ou locação

###### 1.1.1. Diagnóstico:

- Identificação das imobiliárias (nome comercial, responsável, endereço, horário de atendimento, etc.)
- Identificação dos equipamentos sociais para apoio à proposta.

###### 1.1.2. Ações segundo entidade/órgãos:

###### A – Equipe de Controle de Vetores

Elaboração de ações dirigidas às imobiliárias, para prevenção da dengue.

Realizar avaliação sobre a adoção dos cuidados recomendados e sobre presença de larvas em amostra de imóveis sob responsabilidade de imobiliárias, como forma de avaliar a qualidade do trabalho desenvolvido pelas imobiliárias, pelo menos uma vez por ano, de preferência no 4º trimestre.

###### B – Imobiliárias

Treinamento dos corretores para atuação.

Execução de ações de controle mecânico e uso de produtos alternativos em recipientes nos imóveis.

###### C – Câmara de Vereadores

Legislação que regule o controle das arboviroses nos imóveis para locação ou venda.

Fórum de discussão permanente c/ representantes de imobiliárias e outros para implantação da legislação.

###### D – Parcerias

Confecção de cartilhas ou folhetos para controle do vetor em imóveis para venda ou locação.

###### E – Mídia

Divulgação da legislação bem como da incorporação da legislação pelas imobiliárias.

### 1.1.3. Sustentabilidade da ação: Programa de Educação para o controle de dengue.

#### A- Imobiliária

Reuniões periódicas para avaliação e planejamento de ações.

Boletim Informativo para as imobiliárias sobre situação de infestação em imóveis sob responsabilidade de imobiliárias.

#### B- Organizações Comunitárias

Inserção nas reuniões ordinárias de conduta para os proprietários de imóveis para locação ou venda que não utilizem os serviços de imobiliárias.

#### C- Câmara de Vereadores

Criação ou consolidação de lei que regule o controle de dengue nos imóveis para locação e venda.

## 1.2. Imóveis de Temporada - IT

### 1.2.1. Levantamento de informações.

- Identificar no mapa do Setor, os quarteirões com maior concentração de ITs;
- Identificar o endereço dos ITs nos boletins de campo e buscar no Cadastro de Imóveis da Prefeitura para fins de IPTU, os nomes dos proprietários e respectivos endereços residenciais (para correspondência);
- Identificar imobiliárias que realizam locação de ITs, etc..

### 1.2.2. Ações segundo entidade/órgãos:

#### A -Equipe de Controle de Vetores

- Entregar folhetos com recomendações e cuidados para o controle da dengue, pelo correio, ou por meio de visita em períodos de alta ocupação, para os proprietários e zeladores dos ITs, solicitando a adoção dos cuidados por estes e o repasse das orientações para outros eventuais ocupantes;
- Repassar orientações aos proprietários pelo telefone;

Realizar avaliação sobre a adoção dos cuidados recomendados e sobre presença de larvas em amostra de imóveis durante períodos de alta ocupação desses imóveis.

**B- Proprietários, zeladores ou ocupantes eventuais dos ITs**

Será solicitado à pessoa que receber os folhetos com as recomendações e cuidados para o controle da dengue que as repasse para os demais;

Execução de ações de controle mecânico e uso de produtos alternativos em recipientes desses imóveis.

**C- Parcerias**

Confecção de folder específico para cuidados em ITs.

**D- Mídia**

Divulgação das condutas positivas para dengue a serem recomendadas aos proprietários ou ocupantes eventuais dos ITs.

**1.2.3. Sustentabilidade da ação:**

**A – Ações de comunicação para sensibilizar os proprietários e ocupantes de imóveis de temporada.**

**B - Proprietários de Imóveis de temporada.**

Correspondência em Mala direta e/ou contatos telefônicos com os proprietários ou gerentes dos ITs para avaliar as práticas implementadas e reorientação do trabalho.

Incorporação do controle de dengue pelos zeladores dos ITs.

**C - Ocupantes de Imóveis de temporada.**

Carta de compromisso de controle de dengue p/ os ocupantes de ITs.

Correspondência em Mala direta e/ou contatos telefônicos com os proprietários ou gerentes dos ITs para avaliar as práticas implementadas e reorientação do trabalho.

**1.3. Imóveis fechados ou com recusa**

**1.3.1. Levantamento de informações.**

- Identificar no mapa do Setor, os quarteirões com maior concentração de imóveis fechados ou com recusa;

- Periodicamente, realizar levantamento dos imóveis fechados e/ou recusa junto ao Coordenador de Controle de Vetores.

### 1.3.2. Ações a serem desenvolvidas Equipe de Controle de Vetores e de Educação/Mobilização Social:

#### A-Imóveis fechados

- Realizar novas visitas em dias e/ou horários em que parte dos imóveis estejam com algum de seus moradores presentes.
- Agendar por telefone as visitas para vistoria do imóvel
- Realizar visitas em amostra de imóveis para verificação do grau de participação dos residentes no controle da dengue

#### B- Imóveis com recusa

- Execução de visitas para quebra das recusas.
- Agendar visitas para verificação do grau de participação dos residentes no controle da dengue.

### 1.3.3. Sustentabilidade da ação:

#### A- Organizações Comunitárias

- Inserção de falas nas reuniões ordinárias sobre conduta positivas nos imóveis com reincidência de focos do *Aedes aegypti*.

#### B - Câmara de Vereadores

- Criação ou consolidação de lei que regule o controle de dengue nos imóveis com reincidência de focos do *Aedes aegypti*.

## 2. Relativas a alguns tipos de imóveis

### 2.1. Terreno baldio

#### 2.1.1. Diagnóstico:

Identificar no mapa da cidade a localização dos TBs;

Identificação do imóvel: endereço, responsável e/ou proprietários do imóvel.

#### 2.1.2. Ações segundo entidade/órgãos:

##### A - Setor de Obras da PM

- Propor a organização e implementação de um cronograma de capinagem e limpeza dos TBs.

##### B- Câmara de Vereadores

- Legislação que proíba o lançamento de lixo e entulho em TBs.
- Fórum de discussão permanente c/ a comunidade para implantação e prática da legislação.

#### C-Mídia

- Campanha publicitária para divulgar a proibição de lançamento de lixo e entulhos em TBs, enfatizar os problemas sanitários que resultam dessa prática inadequada e incentivar a denúncia daqueles que continuarem fazendo uso dessa prática.
- Campanha publicitária estimulando a população às boas práticas no descarte de lixo no dia a dia.

#### D-Parceria

- Elaboração e disponibilização de painéis e placas em TBs
- Cartilha, folheto ou folder para ser disponibilizado à população para as boas práticas de descarte de lixo no dia a dia.

#### E-Instituições Governamentais e Não Governamentais

- Divulgação das boas práticas de descarte de lixo nos momentos grupais (em cultos religiosos, sala de aula, missas, reuniões, festas, etc.).
- Fórum de discussão permanente p/ a implantação de reciclagem de lixo com a comunidade.

### 2.1.2. Sustentabilidade da ação: Programa de Educação Ambiental

#### A- Setor de Meio Ambiente

Implementar Programa de Reciclagem de Lixo

Ciclo de palestras para a comunidade sobre boas práticas de descarte de lixo e entulho.

#### B- Setor da Educação Municipal e Particular

Reforçar a temática sobre Lixo e Entulho nos temas transversais Meio Ambiente e Saúde, dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) voltadas a alicerçar as boas práticas de descarte de lixo e entulho dentro dos parâmetros curriculares da educação fundamental e do ensino médio.

#### C- Organizações Comunitárias

- Estímulo à incorporação pela população das boas práticas de descarte de lixo e entulho.

D - Câmara dos Vereadores:

- Criação ou consolidação de lei que proíba o descarte de lixo em terreno baldio
- Criação ou consolidação de lei que estabeleça obrigatoriedade de murar e manter a limpeza do terreno pelos proprietários.